

## Poder Executivo

### ATOS E DESPACHOS DO GOVERNADOR

LEI N° 9.973, DE 26 DE JUNHO DE 2026.

CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL A ASSOCIAÇÃO AMOR PERFEITO AZUL - APA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS

Faço saber que o Poder Legislativo Estadual decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica considerada de Utilidade Pública Estadual a ASSOCIAÇÃO AMOR PERFEITO AZUL - APA, entidade de personalidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 23.967.955/0001-80, com sede na Rua Jornalista José Olavo Bispo, nº 120, CEP 57.300-520, bairro Centro, município de Arapiraca, Alagoas, fundada em 2 de abril de 2011, com razão social atual instituída pela Assembleia Geral de 18 de junho de 2015.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 26 de junho de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

LEI N° 9.974, DE 26 DE JUNHO DE 2026.

CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL O INSTITUTO IRMÃ ZITA DINIZ.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS

Faço saber que o Poder Legislativo Estadual decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica considerado de Utilidade Pública Estadual o INSTITUTO IRMÃ ZITA DINIZ, entidade de direito privado, sem fins lucrativos, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 04.828.116/0001-74, com sede na Rua Santa Rita, 1ª Travessa, nº 76, CEP 57.071-120, bairro Clima Bom, município de Maceió, Alagoas.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 26 de junho de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

LEI N° 9.975, DE 26 DE JUNHO DE 2026.

CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL O GRUPO PATA AMADA DE MACEIÓ, ALAGOAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS

Faço saber que o Poder Legislativo Estadual decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica considerado de Utilidade Pública Estadual o GRUPO PATA AMADA DE MACEIÓ, ALAGOAS, entidade da Sociedade Civil, sem fins lucrativos, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 23.871.428/0001-05, com sede na Rua Dr. Mário Guimarães, nº 8, CEP 57.039-010, bairro Garça Torta, município de Maceió, Alagoas.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 26 de junho de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

LEI N° 9.976, DE 26 DE JUNHO DE 2026.

CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL, O INSTITUTO SUPERAR DA CIDADE DE PALMEIRA DOS INDIOS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS

Faço saber que o Poder Legislativo Estadual decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica considerado de Utilidade Pública Estadual, o INSTITUTO SUPERAR da cidade de Palmeira dos Índios, associação de direito privado, sem fins lucrativos, regida pelo seu Estatuto, pelo Código Civil e pela legislação pertinente, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 43.435.258/0001-23, localizado na Rua Bráulio Montenegro, 58, CEP: 57.601-440, bairro São Cristóvão, município de Palmeira dos Índios, Alagoas, com data de abertura no CNPJ em 18 de agosto de 2021.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 26 de junho de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

=====

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY  
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais  
Protocolo 1092837

=====

DECRETO N° 109.493, DE 26 DE JUNHO DE 2026.

ABRE À ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 25.000.000,00 (VINTE E CINCO MILHÕES DE REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O Governador do Estado de Alagoas, usando da atribuição que lhe confere o Art. 107, inciso IV da Constituição Estadual, da autorização constante na Lei nº 9.913, de 26 de maio de 2026 que altera a Lei Orçamentária Anual sob o nº 9.796, de 12 de janeiro de 2026. Decreto nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026 e o que consta no Processo Administrativo N° E:01700.0000004820/2026.

## SUPLEMENTO

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Assembleia Legislativa Estadual, o crédito Suplementar no valor de R\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais), para reforço de dotação orçamentária indicada no anexo único deste decreto.

Art. 2º Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de acordo com o Art. 43 § 1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 26 de junho de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador do Estado

Documento assinado eletronicamente por  
RENATA DOS SANTOS

Documento assinado eletronicamente por  
JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO  
Respondendo interinamente

| ANEXO ÚNICO<br>(Anexo ao Decreto Nº 109.493, de 26 de junho de 2026) |                                 |                     |                                      | Suplementação<br>em R\$1,00 |
|----------------------------------------------------------------------|---------------------------------|---------------------|--------------------------------------|-----------------------------|
| Código Orçamentário                                                  | Especificação                   | Região Planejamento | Nat. Da Despesa/Fonte<br>de Recursos | Valor                       |
|                                                                      | ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ESTADUAL |                     |                                      | 25.000.000,00               |
| 01001                                                                | ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ESTADUAL |                     |                                      | 25.000.000,00               |
| 01.122.0004.1010000010112200042500                                   | GESTÃO DE PESSOAS               | TODO ESTADO         | 3190/500                             | 25.000.000,00               |

DECRETO Nº 109.494, DE 26 DE JUNHO DE 2026.

ABRE À SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 4.500.000,00 (QUATRO MILHÕES E QUINHENTOS MIL REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O Governador do Estado de Alagoas, usando da atribuição que lhe confere o Art. 107, inciso IV da Constituição Estadual, da autorização constante na Lei nº 9.913, de 26 de Maio de 2026 que altera a Lei Orçamentária Anual sob o nº 9.796, de 12 de janeiro de 2026. Decreto nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026 e o que consta no Processo Administrativo Nº E:01700.0000003844/2026.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto ao Fundo de Desenvolvimento de Recursos Humanos, o crédito Suplementar no valor de R\$ 4.500.000,00 (quatro milhões e quinhentos mil reais), para reforço de dotação orçamentária indicada no anexo único deste decreto.

Art. 2º Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de acordo com o Art. 43 § 1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 26 de junho de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador do Estado

Documento assinado eletronicamente por  
RENATA DOS SANTOS

Documento assinado eletronicamente por  
JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO  
Respondendo interinamente

| ANEXO ÚNICO<br>(Anexo ao Decreto Nº 109.494, de 26 de junho de 2026) |                                                           |                     |                                       | Suplementação<br>em R\$1,00 |
|----------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|---------------------|---------------------------------------|-----------------------------|
| Código Orçamentário                                                  | Especificação                                             | Região Planejamento | Nat. Da Despesa/<br>Fonte de Recursos | Valor                       |
|                                                                      | SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO |                     |                                       | 4.500.000,00                |
| 13511                                                                | FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS              |                     |                                       | 4.500.000,00                |
| 04.122.1034.1130005110412210343740                                   | PROGRAMA DE VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO               | TODO ESTADO         | 3390 / 500                            | 1.700.000,00                |



Estado de Alagoas  
DIÁRIO OFICIAL

**PODER EXECUTIVO**

**GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS**  
**PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS**

**VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS**  
**RONALDO AUGUSTO LESSA SANTOS**

SECRETÁRIO-CHEFE DO GABINETE CIVIL  
**FELIPE DE CARVALHO CORDEIRO**

PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS  
**SAMYA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO**

CONTROLADORA-GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS  
**SAMARA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO**

SECRETÁRIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA  
**MARCELO MELO SILVA**

SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
**KATIA BORN RIBEIRO**

SECRETÁRIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE ALAGOAS  
**MEIREJANE ATAÍDE REMÍGIO COSTA**

SECRETÁRIO DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO  
**WENDEL PALHARES COSTA**

SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA  
**MELLINA TORRES FREITAS**

SECRETÁRIO DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS  
**JOSÉ MARCELO DO NASCIMENTO**

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
**ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS**

SECRETÁRIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE  
**LYDIA POLLYANA GOMES DE OLIVEIRA CASTELA**

SECRETÁRIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFÂNCIA  
**CAROLINE RODRIGUES LEITE**

SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA  
**RENATA DOS SANTOS**

SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO  
**VITOR HUGO PEREIRA DA SILVA**

SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS  
**MARIA ALICE LIMA BELTRÃO SIQUEIRA MELIANDE**

SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA  
**GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES**

SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS  
**JOAO YGO DA COSTA ARAUJO**

SECRETÁRIA DE ESTADO DA MULHER  
**MARÍLIA ALMEIDA DE ALBUQUERQUE MELO**

SECRETÁRIA DE ESTADO DA CIDADANIA E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA  
**FRANCINE GLORIA MARINHO DO BOMFIM**

SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO  
**PAULA CINTRA DANTAS**

SECRETÁRIO DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA  
**RICARDO TENÓRIO DÓRIA**

SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL  
**DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA**

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE  
**GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA**

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
**FLÁVIO SARAIVA DA SILVA**

SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO E QUALIFICAÇÃO  
**ERIK FABIANO DE ANDRADE SILVEIRA**

SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO  
**MOSART DA SILVA AMARAL**

SECRETÁRIO DE ESTADO DO TURISMO  
**PAULO ROBERTO KUGELMAS**

SECRETÁRIA DE ESTADO DA GOVERNANÇA CORPORATIVA  
**IASNAIA POLIANA LEMOS SANTANA**

SECRETÁRIO DE ESTADO DE RELAÇÕES FEDERATIVAS E INTERNACIONAIS  
**JACQUELINE FREIRE CAVALCANTI SILVA REGO**

POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DE ALAGOAS  
**JOSÉ KLEBER DA ROCHA FARIAS SANTANA - Perito Geral**

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS  
**THALES SILVA ARAÚJO - Delegado Geral - Interino**

COMANDANTE DA POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS  
**PAULO AMORIM FEITOSA FILHO - Cel PM**

COMANDANTE DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS  
**SÉRGIO ANDRÉ SILVA VERÇOSA - Cel BM**

**ÍNDICE**

**PODER EXECUTIVO**

|                                                                         |    |
|-------------------------------------------------------------------------|----|
| Atos e despachos do governador.....                                     | 01 |
| CONSÓRCIO NORDESTE.....                                                 | 09 |
| Gabinete Civil.....                                                     | 09 |
| Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio (SEPLAG)..... | 10 |
| Eventos Funcionais .....                                                | 11 |



**IMPRENSA  
OFICIAL  
GRACILIANO  
RAMOS**

**Maurício Cavalcante Bugarim**  
Diretor-presidente

**Sidney Bueno dos Santos**  
Diretor Administrativo Financeiro

**José Otílio Damas dos Santos**  
Diretor comercial e Industrial

**www.imprensaoficialal.com.br**

Av. Fernandes Lima, s/n, Km 7, Gruta de Lourdes - Maceió / AL - CEP: 57080-000  
Tel.: (82) 3315.8334 / 3315.8335

**Preço**

|                                       |           |
|---------------------------------------|-----------|
| Pagamento à vista por cm <sup>2</sup> | R\$ 12,61 |
| Para faturamento por cm <sup>2</sup>  | R\$ 13,88 |

**Publicações para particulares**

Os textos devem ser digitados em Word (normal), fonte Times New Roman, tamanho 8, largura 9,3 cm e encaminhados para o e-mail [materias.imprensaoficialal@gmail.com](mailto:materias.imprensaoficialal@gmail.com), no horário das 08h às 14h.

Reclamações sobre matérias publicadas deverão ser feitas no prazo máximo de 10 dias.

**COMBATER A FOME É UM PAPEL DE  
TODOS NÓS!**

**PARTICIPE DA CORRENTE  
SOLIDÁRIA E CONTRIBUA  
TAMBÉM COM O PROGRAMA  
ALAGOAS SEM FOME.**

**DOE EM UM DE NOSSOS  
PONTOS DE ARRECADAÇÃO:**

**📍 PALATO PRAIA**

**📍 PARQUE SHOPPING**



**Alagoas  
sem fome**



**ALAGOAS  
GOVERNO**

## SUPLEMENTO

|                                    |                                    |             |            |              |
|------------------------------------|------------------------------------|-------------|------------|--------------|
| 04.122.0004.1130005110412200042700 | MODERNIZAÇÃO DO ÓRGÃO              | TODO ESTADO | 4490 / 500 | 2.500.000,00 |
| 04.122.0004.1130005110412200042001 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO | TODO ESTADO | 3390 / 500 | 300.000,00   |

DECRETO Nº 109.495, DE 26 DE JUNHO DE 2026.

ABRE À SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 186.234,77 (CENTO E OITENTA E SEIS MIL E DUZENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O Governador do Estado de Alagoas, usando da atribuição que lhe confere o Art. 107, inciso IV da Constituição Estadual, da autorização constante na Lei nº 9.913, de 26 de Maio de 2026 que altera a Lei Orçamentária Anual sob o nº 9.796, de 12 de janeiro de 2026. Decreto nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026 e o que consta no Processo Administrativo Nº E:29032.0000000453/2026.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado do Turismo, o crédito Suplementar no valor de R\$ 186.234,77 (cento e oitenta e seis mil e duzentos e trinta e quatro reais e setenta e sete centavos), para reforço de dotação orçamentária indicada no anexo único deste decreto.

Art. 2º Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de acordo com o Art. 43 § 1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 26 de junho de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador do Estado

Documento assinado eletronicamente por  
RENATA DOS SANTOS

Documento assinado eletronicamente por  
JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO  
Respondendo interinamente

| ANEXO ÚNICO<br>(Anexo ao Decreto Nº 109.495, de 26 de junho de 2026) |                                                                |                     |                                       | Suplementação<br>em R\$1,00 |
|----------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------|---------------------|---------------------------------------|-----------------------------|
| Código Orçamentário                                                  | Especificação                                                  | Região Planejamento | Nat. Da Despesa/<br>Fonte de Recursos | Valor                       |
|                                                                      | SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO                                |                     |                                       | 186.234,77                  |
| 29032                                                                | SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO                                |                     |                                       | 186.234,77                  |
| 15.451.1022.1290050321545110223663                                   | AMPLIAÇÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA<br>TURÍSTICA DE ALAGOAS | TODO ESTADO         | 4440 / 500                            | 186.234,77                  |

DECRETO Nº 109.496, DE 26 DE JUNHO DE 2026.

ABRE À SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 3.091.674,01 (TRÊS MILHÕES E NOVENTA E UM MIL E SEISCENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E UM CENTAVO) PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O Governador do Estado de Alagoas, usando da atribuição que lhe confere o Art. 107, inciso IV da Constituição Estadual, da autorização constante na Lei nº 9.913, de 26 de Maio de 2026 que altera a Lei Orçamentária Anual sob o nº 9.796, de 12 de janeiro de 2026. Decreto nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026 e o que consta no Processo Administrativo Nº E:03300.0000001423/2026.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado da Infraestrutura, o crédito Suplementar no valor de R\$ 3.091.674,01 (três milhões e noventa e um mil e seiscentos e setenta e quatro reais e um centavo), para reforço de dotação orçamentária indicada no anexo único deste decreto.

Art. 2º Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de acordo com o Art. 43 § 1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 26 de junho de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador do Estado

Documento assinado eletronicamente por  
RENATA DOS SANTOS

Documento assinado eletronicamente por  
JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO  
Respondendo interinamente

| ANEXO ÚNICO<br>(Anexo ao Decreto Nº 109.496, de 26 de junho de 2026) |                                                        |                     |                                       | Suplementação<br>em R\$1,00 |
|----------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|---------------------|---------------------------------------|-----------------------------|
| Código Orçamentário                                                  | Especificação                                          | Região Planejamento | Nat. Da Despesa/<br>Fonte de Recursos | Valor                       |
|                                                                      | SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA                 |                     |                                       | 3.091.674,01                |
| 26031                                                                | SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA                 |                     |                                       | 3.091.674,01                |
| 17.544.1029.1260000311754410293801                                   | IMPLANTAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA | TODO ESTADO         | 4490 / 501                            | 3.091.674,01                |

DECRETO Nº 109.497, DE 26 DE JUNHO DE 2026.

ABRE À SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 1.908.324,99 (UM MILHÃO E NOVECENTOS E OITO MIL E TREZENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, usando da atribuição que lhe confere o Art. 107, inciso IV da Constituição Estadual, da autorização constante na Lei nº 9.913, de 26 de Maio de 2026 que altera a Lei Orçamentária Anual sob o nº 9.796, de 12 de janeiro de 2026. Decreto nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026 e o que consta no Processo Administrativo Nº E:03300.0000001172/2026.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado da Infraestrutura, o crédito Suplementar no valor de R\$ 1.908.324,99 (um milhão e novecentos e oito mil e trezentos e vinte e quatro reais e noventa e nove centavos), para reforço de dotações orçamentárias indicadas no anexo I deste decreto.

Art. 2º Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 26 de junho de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador do Estado

Documento assinado eletronicamente por  
RENATA DOS SANTOS

Documento assinado eletronicamente por  
JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO  
Respondendo interinamente

| ANEXO I<br>(Anexo ao Decreto Nº 109.497, de 26 de junho de 2026) |                                                        |                     |                                      | Suplementação<br>em R\$1,00 |
|------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|---------------------|--------------------------------------|-----------------------------|
| Código Orçamentário                                              | Especificação                                          | Região Planejamento | Nat. Da Despesa/Fonte<br>de Recursos | Valor                       |
|                                                                  | SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA                 |                     |                                      | 1.908.324,99                |
| 26031                                                            | SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA                 |                     |                                      | 1.908.324,99                |
| 17.544.1029.3801                                                 | IMPLANTAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA | TODO ESTADO         | 4490 / 704                           | 1.908.324,99                |

| ANEXO II<br>(Anexo ao Decreto Nº 109.497, de 26 de junho de 2026) |                                                                              |                     |                                      | Anulação<br>em R\$1,00 |
|-------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------|---------------------|--------------------------------------|------------------------|
| Código Orçamentário                                               | Especificação                                                                | Região Planejamento | Nat. Da Despesa/Fonte<br>de Recursos | Valor                  |
|                                                                   | ENCARGOS GERAIS DO ESTADO RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SEFAZ                   |                     |                                      | 450.000,00             |
| 91997                                                             | ENCARGOS GERAIS DO ESTADO RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SEFAZ                   |                     |                                      | 450.000,00             |
| 28.846. 0000. 0051                                                | CONTRIBUIÇÃO PARA O PASEP                                                    | TODO ESTADO         | 3390 / 704                           | 450.000,00             |
|                                                                   | DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM                                          |                     |                                      | 500.000,00             |
| 35538                                                             | DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM                                          |                     |                                      | 500.000,00             |
| 26.782. 1032. 3673                                                | AMPLIAÇÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA VIÁRIA                                | TODO ESTADO         | 4490 / 704                           | 100.000,00             |
| 26.782. 1032. 3662                                                | CONSERVAÇÃO E RESTAURAÇÃO DA MALHA VIÁRIA DO ESTADO                          | TODO ESTADO         | 4490 / 704                           | 200.000,00             |
| 26.781. 1032. 3671                                                | IMPLANTAÇÃO E MELHORIAS DA INFRAESTRUTURA AEROMARÍTIMA NO INTERIOR DO ESTADO | TODO ESTADO         | 4490 / 704                           | 100.000,00             |
| 26.122. 0004. 3672                                                | REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA DO DER                               | TODO ESTADO         | 4490 / 704                           | 100.000,00             |
|                                                                   | SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E DESENVOLVIMENTO URBANO                 |                     |                                      | 958.324,99             |



## SUPLEMENTO

|                    |                                                                                                                                                                            |                      |            |            |
|--------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|------------|------------|
| 35032              | SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO                                                                                                                |                      |            | 958.324,99 |
| 26.783. 1032. 3644 | RECUPERAÇÃO DO MODAL FERROVIÁRIO                                                                                                                                           | TODO ESTADO          | 4490 / 704 | 10.000,00  |
| 26.785. 1032. 3639 | IMPLANTAÇÃO E MELHORIAS DE PORTOS E AEROPORTOS EM MUNICÍPIOS ALAGOANOS                                                                                                     | TODO ESTADO          | 4490 / 704 | 1.000,00   |
| 26.451. 1031. 3635 | IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE DESENVOLVIMENTO E REQUALIFICAÇÃO URBANA                                                                                                   | TODO ESTADO          | 4440 / 704 | 1.000,00   |
| 26.451. 1031. 3638 | PROGRAMA MINHA CIDADE LINDA E IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA EM MUNICÍPIOS DE ALAGOAS                                                                                | TODO ESTADO          | 4440 / 704 | 1.000,00   |
| 26.451. 1031. 3638 | PROGRAMA MINHA CIDADE LINDA E IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA EM MUNICÍPIOS DE ALAGOAS                                                                                | TODO ESTADO          | 4490 / 704 | 407.241,10 |
| 26.452. 1032. 3628 | IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS ALTERNATIVOS DE MOBILIDADE                                                                                                                         | TODO ESTADO          | 4440 / 704 | 1.000,00   |
| 26.782. 1032. 3626 | IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E LOGÍSTICA                                                                                                                    | TODO ESTADO          | 4490 / 704 | 91.503,55  |
| 26.782. 1032. 3627 | IMPLANTAÇÃO DA RODOVIA AL-101 NORTE, TRECHO: BARRA DE CAMARAGIBE-SÃO MIGUEL DOS MILAGRES-PORTO DE PEDRAS (IMPLANTAÇÃO DA ESTRADA PARQUE, PROJETO INTEGRADO ROTA ECOLÓGICA) | REGIÃO NORTE         | 4440 / 704 | 1.000,00   |
| 26.782. 1032. 3630 | IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE INTERLIGAÇÃO VIÁRIA EIXO NORTE                                                                                                            | REGIÃO NORTE         | 4490 / 704 | 1.000,00   |
| 26.782. 1032. 3640 | DUPLICAÇÃO, RESTAURAÇÃO COM MELHORIAS DA RODOVIA AL 101 NORTE, TRECHO: MACEIÓ/BARRA DE SANTO ANTÔNIO                                                                       | REGIÃO METROPOLITANA | 4490 / 704 | 1.000,00   |
| 26.782. 1032. 3642 | CAMINHOS DO IMPERADOR E IMPLANTAÇÃO DE RODOVIAS NA REGIÃO DO RIO SÃO FRANCISCO                                                                                             | TODO ESTADO          | 4490 / 704 | 1.000,00   |
| 26.782. 1032. 3641 | IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE INTERLIGAÇÃO VIÁRIA EIXO SUL                                                                                                              | TODO ESTADO          | 4490 / 704 | 1.000,00   |
| 26.782. 1032. 3626 | IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E LOGÍSTICA                                                                                                                    | TODO ESTADO          | 4440 / 704 | 1.000,00   |
| 26.451. 1032. 3643 | PROGRAMA ALAGOAS DE PONTA A PONTA E IMPLANTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS E ESTRADAS VICINAIS NO ESTADO DE ALAGOAS                                                             | TODO ESTADO          | 4490 / 704 | 32.532,90  |
| 26.452. 1032. 3636 | PROGRAMA PRÓ-ESTRADA E RECUPERAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE MOBILIDADE E ACESSIBILIDADE DO ESTADO DE ALAGOAS                                                                   | TODO ESTADO          | 4490 / 704 | 206.186,09 |
| 26.452. 1032. 3636 | PROGRAMA PRÓ-ESTRADA E RECUPERAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE MOBILIDADE E ACESSIBILIDADE DO ESTADO DE ALAGOAS                                                                   | TODO ESTADO          | 4440 / 704 | 1.000,00   |
| 26.452. 1043. 3629 | PROGRAMA VIDA NOVA NAS GROTTAS E IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE MOBILIDADE E ACESSIBILIDADE EM COMUNIDADES VULNERÁVEIS DO ESTADO DE ALAGOAS                              | TODO ESTADO          | 4490 / 704 | 199.861,35 |

Protocolo 1092838

DECRETO Nº 109.498, DE 26 DE JUNHO DE 2026.

DESIGNA OS MEMBROS DO CONSELHO ESTADUAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL-CONSECOM-AL.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV do Art. 107 da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no art. 5º do Decreto nº 102.684, de 5 de junho de 2025, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:02200-0000000618/2026.

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados para compor o Conselho Estadual de Comunicação Social-CONSECOM/AL, como membros titulares e suplentes:

I - Representantes da Secretaria de Estado da Comunicação - SECOM:

- a) Wendel Palhares Costa, como titular;
- b) Cláudio Martins Costa Filho, como suplente.

II - Representantes da Secretaria de Estado da Cultura - SECULT:

- a) Daniel Gonçalves Lima Borges da Silva, como titular;
- b) Lucas Antônio Santos Borges, como suplente.

III - Representantes da Secretaria de Estado da Educação-SEDUC:

- a) Natalício Vieira da Silva Júnior, como titular;
- b) Manuella Barbosa Regina Nobre, como suplente.

IV - Representantes Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e

Inovação - SECTI:

- a) Meirejane Ataíde Remigio Costa, como titular;
- b) Geysa Gabrielly Oliveira de Miranda, como suplente.

V - Representantes do Instituto Zumbi dos Palmares - IZP:

- c) Carlos Henrique Cavalcanti Madeiro, como titular;
- d) Diogo Pimentel Freire, como suplente.

VI - Representantes do Poder Legislativo Estadual:

- a) Carlos Eduardo Villa Verde Cavalcante, como titular;
- b) Roberto Nascimento Lopes, como suplente.

VII - Representantes do Poder Judiciário Estadual:

- a) Iara Malta Ferreira Menezes de Miranda, como titular;
- b) Diego Silveira Soares, como suplente.

VIII - Representantes do Ministério Público Estadual - MPE/AL:

- a) Janaina Ribeiro Soares, como titular;
- b) Diego Henrique Barros Melo, como suplente.

IX - Representantes da Universidade Federal de Alagoas - UFAL

- a) Vitor José Braga Mota Gomes, como titular;
- b) Priscila Muniz de Medeiros, como suplente.

X - Representantes da Associação Brasileira de Agências de Publicidade-ABAP/AL:

- a) Warney de Carvalho Lima, como titular;
- b) Luciano André de Oliveira Quirino, como suplente.

XI - Representantes dos produtores de conteúdo audiovisual:

- a) Marcos Antonio Melo Damacena;
- b) Gilberto Flavio Almeida de Lima Junior, como suplente.

XII - Representantes da Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional Alagoas - OAB/AL:

- a) Luana Barbosa Lamenha, como titular;

b) Jamylle de Oliveira Bezerra Aragão, como suplente.  
XIII - Representantes do Sindicato dos Jornalistas Profissionais do Estado de Alagoas - SINDJORNAL:

- a) Alexandre Henrique da Silva Lino, como titular;  
b) Erik Felipe Pereira Maia, como suplente.

XIV - Representantes do Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Radiodifusão no Estado de Alagoas:

- a) Paulo Jorge Guedes Nunes, como titular;  
b) Hélio Soares de Góes, como suplente.

XV - Representantes da Associação dos Municípios de Alagoanos - AMA:

- a) Luís Moisés Novais Lino, como titular;  
b) Zelia Pereira Cavalcanti Barros, como suplente.

XVI - Representantes das empresas de comunicação de Alagoas:

- a) Leonardo Sampaio, como titular;  
b) Daniella Leite Sarmento Melo, como suplente.

XVII - Representantes do Sindicato dos Gráficos de Alagoas

- a) José Paulo Gabriel dos Santos, como titular;  
b) Sérgio Manoel Barbosa de Miranda, como suplente.

XVIII - Representantes da sociedade civil organizada - Federação das Indústrias do Estado de Alagoas - FIEA

- a) Maria Luiza Caltabiano Barreiros de Mello, como titular;  
b) Wagner Melo de Oliveira, como suplente.

XIX - Representantes do Conselho Regional de Relações Públicas - CONERP 5ª Região

- a) Emanuelle Gonçalves Brandão Rodrigues, como titular;  
b) Edenilsa Maria Chagas de Lima, como suplente.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 26 de junho de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO Nº 109.499, DE 26 DE JUNHO DE 2026.

OUTORGA AO SUB TENENTE PM JOSÉ RICARDO DA SILVA ABREU, A “MEDALHA DO MÉRITO DA REPÚBLICA MARECHAL DEODORO DA FONSECA”.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 107, inciso XI, da Constituição Estadual, considerando o disposto na Lei nº 6.417, de 7 de novembro de 2003 c/c o Decreto nº 1.612, de 10 de novembro de 2003,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica outorgada ao Sub Tenente PM José Ricardo da Silva Abreu, por suas exemplares atitudes e procedimentos na vida pública e pessoal, e pela sua insigne contribuição no processo de consolidação da democracia social no País, a “MEDALHA DO MÉRITO DA REPÚBLICA MARECHAL DEODORO DA FONSECA”.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 26 de junho de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO Nº 109.500, DE 26 DE JUNHO DE 2026.

OUTORGA AO 2º SARGENTO PM DIEGO SABINO DA PAZ, A “MEDALHA DO MÉRITO DA REPÚBLICA MARECHAL DEODORO DA FONSECA”.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 107, inciso XI, da Constituição Estadual, considerando o disposto na Lei nº 6.417, de 7 de novembro de 2003 c/c o Decreto nº 1.612, de 10 de novembro de 2003,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica outorgada ao 2º Sargento PM Diego Sabino da Paz, por suas exemplares atitudes e procedimentos na vida pública e pessoal, e pela sua insigne contribuição no processo de consolidação da democracia social no País, a “MEDALHA DO MÉRITO DA REPÚBLICA MARECHAL DEODORO DA FONSECA”.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 26 de junho de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO Nº 109.501, DE 26 DE JUNHO DE 2026.

OUTORGA AO 3º SARGENTO PM MARCELO PAULLER DE BRITO LINS, A “MEDALHA DO MÉRITO DA REPÚBLICA MARECHAL DEODORO DA FONSECA”.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 107, inciso XI, da Constituição Estadual, considerando o disposto na Lei nº 6.417, de 7 de novembro de 2003 c/c o Decreto nº 1.612, de 10 de novembro de 2003,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica outorgada ao 3º Sargento PM Marcelo Pauller de Brito Lins, por suas exemplares atitudes e procedimentos na vida pública e pessoal, e pela sua insigne contribuição no processo de consolidação da democracia social no País, a “MEDALHA DO MÉRITO DA REPÚBLICA MARECHAL DEODORO DA FONSECA”.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 26 de junho de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO Nº 109.502, DE 26 DE JUNHO DE 2026.

OUTORGA AO 1º SARGENTO PM JOHN WILLAMS DA SILVA SANTOS, A “MEDALHA DO MÉRITO DA REPÚBLICA MARECHAL DEODORO DA FONSECA”.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 107, inciso XI, da Constituição Estadual, considerando o disposto na Lei nº 6.417, de 7 de novembro de 2003 c/c o Decreto nº 1.612, de 10 de novembro de 2003,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica outorgada ao 1º Sargento PM John Willams da Silva Santos, por suas exemplares atitudes e procedimentos na vida pública e pessoal, e pela sua insigne contribuição no processo de consolidação da democracia social no País, a “MEDALHA DO MÉRITO DA REPÚBLICA MARECHAL DEODORO DA FONSECA”.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 26 de junho de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

## SUPLEMENTO

DECRETO Nº 109.503, DE 26 DE JUNHO DE 2026.

OUTORGA AO 3º SARGENTO PM EDVALDO SANTOS LIMA NETO, A “MEDALHA DO MÉRITO DA REPÚBLICA MARECHAL DEODORO DA FONSECA”.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 107, inciso XI, da Constituição Estadual, considerando o disposto na Lei nº 6.417, de 7 de novembro de 2003 c/c o Decreto nº 1.612, de 10 de novembro de 2003,

## D E C R E T A:

Art. 1º Fica outorgada ao 3º Sargento PM Edvaldo Santos Lima Neto, por suas exemplares atitudes e procedimentos na vida pública e pessoal, e pela sua insigne contribuição no processo de consolidação da democracia social no País, a “MEDALHA DO MÉRITO DA REPÚBLICA MARECHAL DEODORO DA FONSECA”.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 26 de junho de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO Nº 109.504, DE 26 DE JUNHO DE 2026.

OUTORGA AO 2º SARGENTO PM ROBERTO FELIX RODRIGUES FILHO, A “MEDALHA DO MÉRITO DA REPÚBLICA MARECHAL DEODORO DA FONSECA”.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 107, inciso XI, da Constituição Estadual, considerando o disposto na Lei nº 6.417, de 7 de novembro de 2003 c/c o Decreto nº 1.612, de 10 de novembro de 2003,

## D E C R E T A:

Art. 1º Fica outorgada ao 2º Sargento PM Roberto Felix Rodrigues Filho, por suas exemplares atitudes e procedimentos na vida pública e pessoal, e pela sua insigne contribuição no processo de consolidação da democracia social no País, a “MEDALHA DO MÉRITO DA REPÚBLICA MARECHAL DEODORO DA FONSECA”.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 26 de junho de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO Nº 109.505, DE 26 DE JUNHO DE 2026.

OUTORGA AO 1º TENENTE QOEM PM VALDEMAR FRANCISCO PEREIRA FILHO, A “MEDALHA DO MÉRITO DA REPÚBLICA MARECHAL DEODORO DA FONSECA”.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 107, inciso XI, da Constituição Estadual, considerando o disposto na Lei nº 6.417, de 7 de novembro de 2003 c/c o Decreto nº 1.612, de 10 de novembro de 2003,

## D E C R E T A:

Art. 1º Fica outorgada ao 1º Tenente QOEM PM Valdemar Francisco Pereira Filho, por suas exemplares atitudes e procedimentos na vida pública e pessoal, e pela sua insigne contribuição no processo de

consolidação da democracia social no País, a “MEDALHA DO MÉRITO DA REPÚBLICA MARECHAL DEODORO DA FONSECA”.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 26 de junho de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO Nº 109.506, DE 26 DE JUNHO DE 2026.

OUTORGA AO 3º SARGENTO PM REGINALDO RAMOS FERREIRA, A “MEDALHA DO MÉRITO DA REPÚBLICA MARECHAL DEODORO DA FONSECA”.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 107, inciso XI, da Constituição Estadual, considerando o disposto na Lei nº 6.417, de 7 de novembro de 2003 c/c o Decreto nº 1.612, de 10 de novembro de 2003,

## D E C R E T A:

Art. 1º Fica outorgada ao 3º Sargento PM Reginaldo Ramos Ferreira, por suas exemplares atitudes e procedimentos na vida pública e pessoal, e pela sua insigne contribuição no processo de consolidação da democracia social no País, a “MEDALHA DO MÉRITO DA REPÚBLICA MARECHAL DEODORO DA FONSECA”.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 26 de junho de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO Nº 109.507, DE 26 DE JUNHO DE 2026.

DELEGA COMPETÊNCIA À SECRETÁRIA DE ESTADO DA CIDADANIA E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, FRANCINE GLÓRIA MARINHO DO BONFIM O FIM QUE MENCIONA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:024038.0000001780/2026, RESOLVE delegar competência à Secretária de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência, FRANCINE GLÓRIA MARINHO DO BONFIM, para, representando o Governo do Estado de Alagoas junto ao Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - MDHC, praticar todos os atos necessários ao credenciamento da Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência no Programa de Equipagem, de Modernização da Infraestrutura dos Órgãos, das Entidades e das Instâncias Colegiadas Atuantes na Promoção e na Defesa dos Direitos Humanos - Programa EquipaDH+, bem como promover sua adesão e participação nas diversas fases, etapas, procedimentos e instrumentos relacionados ao referido Programa. A presente delegação compreende a prática de todos os atos administrativos necessários à execução de sua finalidade, inclusive a assinatura de documentos, formulários, termos e demais instrumentos exigidos pelo Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - MDHC.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 26 de junho de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador



DECRETO Nº 109.508, DE 26 DE JUNHO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 107 da Constituição Estadual, considerando o disposto no § 1º do artigo 92, da Lei nº 5.346, de 26 de maio de 1992, e o que consta no Processo Administrativo nº E:1206.0000042039/2026, RESOLVE autorizar o afastamento do país, sem ônus para o Erário, do Capitão QOEM PM ALAN ROBSON DO RÊGO GOMES, matrícula nº 120693-1, para viajar à Espanha, no período de 11 a 18 de agosto de 2026, uma vez estará em gozo de Licença Especial.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 26 de junho de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO Nº 109.509, DE 26 DE JUNHO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 107 da Constituição Estadual, considerando o disposto no § 1º do artigo 92, da Lei nº 5.346, de 26 de maio de 1992, e o que consta no Processo Administrativo nº E:1206.0000041827/2026, RESOLVE autorizar o afastamento do país, sem ônus para o Erário, do 1º Tenente QOEM PM RAPHAEL VIEIRA MARINHO, matrícula nº 16985, para viajar aos países da América do Sul, no período de 1º a 30 de julho de 2026, uma vez estará em gozo de férias.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 26 de junho de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY  
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais  
Protocolo 1092839

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS, GOVERNADOR DO ESTADO, EM DATA DE 26 DE JUNHO DE 2026, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROC.E:1101-1781/26, da ALE = De acordo. Sanciono e promulgo o Projeto de Lei nº 1786/2025, de iniciativa do Deputado Estadual Cabo Bebeto e aprovado pelo Poder Legislativo Estadual. Publique-se.

PROC.E:1101-1778/26, da ALE = De acordo. Sanciono e promulgo o Projeto de Lei nº 1904/2026, de iniciativa da Deputada Estadual Gabi Gonçalves e aprovado pelo Poder Legislativo Estadual. Publique-se.

PROC.E:1101-1775/26, da ALE = De acordo. Sanciono e promulgo o Projeto de Lei nº 1415/2025, de iniciativa do Deputado Estadual Ronaldo Medeiros e aprovado pelo Poder Legislativo Estadual. Publique-se.

PROC.E:1101-1785/26, da ALE = De acordo. Sanciono e promulgo o Projeto de Lei nº 1575/2025, de iniciativa do Deputado Estadual Antônio Albuquerque e aprovado pelo Poder Legislativo Estadual. Publique-se.

PROC.E:24038-1780/26, da SECDEF = De acordo. Lavre-se o Decreto. Em seguida, retornem os autos ao Secretária de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência-SECDEF, para as demais providências, no âmbito de sua competência.

PROC.E:1206-42039/26, de ALAN ROBSON DO RÊGO GOMES; e E:1206-41827/26, de RAPHAEL VIEIRA MARINHO.  
DESPACHO: De acordo. Lavre-se o decreto. Em seguida, retornem

os autos à Polícia Militar de Alagoas - PMAL, para as demais providências a seu cargo, arquivando-se em seguida.

PROC.E:1500-25540/26, da SEFAZ = Com fundamento no Parecer PGE ASSESP 40446712, aprovado pelo Despacho PGE GPG 40455372, ambos da Procuradoria Geral do Estado - PGE, autorizo a instauração de Concurso Público para reposição de efetivo e ingresso no cargo de Auditor Fiscal da Administração Tributária Estadual - AFTE, no âmbito da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ, de que trata o Processo Administrativo nº E:01500.0000025540/2026. Vão os autos à Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ para adoção das providências a seu cargo, nos termos do art. 3º, in fine, do Decreto Estadual nº 15.877, de 23 de setembro de 2011.

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY  
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais.  
Protocolo 1092840

## CONSÓRCIO NORDESTE

### PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO - PNUD

#### AVISO DE SELEÇÃO DE CONSULTORES

**Objeto:** Contratação de Consultoria para Fortalecer a Governança Ambiental e Produtiva dos Estados do Nordeste, com foco na Integração entre Câmaras Temáticas de Meio Ambiente e Agricultura Familiar

**Contratante:** Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento - PNUD

**Modalidade:** Seleção de Consultor Pessoa Física por Produto

**Fonte do Recurso:** BRA/23/006 - Fortalecimento de Iniciativas Interestaduais no Nordeste

**Data limite para recebimento de propostas:** 06/07/2026

**Endereço eletrônico para retirada do edital:**

<https://parceiros.undp.org.br/opportunities>

## Gabinete Civil

EXTRATO DO CONTRATO GC Nº 64/2026.

Processo Administrativo nº E:01101.0000001637/2026

Contratante: O ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio do GABINETE CIVIL, inscrito no CNPJ sob o nº 12.200.267/0001-01 e com sede na Rua Cincinato Pinto, s/n, Centro - Maceió/AL, CEP: 57.020-050, neste ato representado pelo Secretário Executivo Especial de Relações Institucionais, MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA, inscrito no CPF sob o nº 051.xxx.xxx-77, conforme Portaria nº 846, de 16 de novembro de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado em 17/11/2023. Contratado: A empresa IL SHOW LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 39.942.698/0001-08, com sede na Avenida José de Souza Araujo AV 02, nº 360, sala 29, Cohab São Francisco, Petrolina/PE, CEP 57307-015, por meio de seu sócio administrador, ALBERTO SALOMÃO CAVALCANTI SIMÕES, brasileiro, casado, empresário, CPF sob o nº 061.xxx.xxx-30.

Dotação orçamentária: A despesa com a prestação de que trata o objeto deste contrato corre à conta do seguinte crédito orçamentário, constante do orçamento do Gabinete Civil para o exercício financeiro de 2026: Elemento de despesa 3390.39.23, Programa de Trabalho 04.122.0004.2001, Fonte de Recursos 500.

Data da assinatura: 26/06/2026.

Signatários: Madson Correia Maximo De Lima, CPF 051.xxx.xxx-77; Alberto Salomão Cavalcanti Simões, CPF 061.xxx.xxx-30.

EXTRATO DO CONTRATO GC Nº 65/2026.

Processo Administrativo nº E:01101.0000001637/2026

Contratante: O ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio do GABINETE CIVIL, inscrito no CNPJ sob o nº 12.200.267/0001-01 e com sede na

## SUPLEMENTO

Rua Cincinato Pinto, s/n, Centro - Maceió/AL, CEP: 57.020-050, neste ato representado pelo Secretário Executivo Especial de Relações Institucionais, MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA, inscrito no CPF sob o nº 051.xxx.xxx-77, conforme Portaria nº 846, de 16 de novembro de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado em 17/11/2023. Contratado: A empresa G S COSTA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 16.642.064/0001-26, com sede na Rua Projetada K 07, 33, Loteamento Karina, Cep 57935000, Paripueira - AL, por meio de sua sócia administradora, GRESSIELY SILVA COSTA, empresária, casada, brasileira, inscrita no CPF nº 003.xxx.xxx-50.

Dotação orçamentária: A despesa com a prestação de que trata o objeto deste contrato corre à conta do seguinte crédito orçamentário, constante do orçamento do Gabinete Civil para o exercício financeiro de 2026: Elemento de despesa 3390.39.23, Programa de Trabalho 04.122.0004.2001, Fonte de Recursos 500.

Data da assinatura: 26/06/2026.

Signatários: Madson Correia Maximo De Lima, CPF 051.xxx.xxx-77; Gressiely Silva Costa, CPF 003.xxx.xxx-50.

]

## EXTRATO DO CONTRATO GC Nº 58/2026.

Processo Administrativo nº E:01101.0000001640/2026

Contratante: O ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio do GABINETE CIVIL, inscrito no CNPJ sob o nº 12.200.267/0001-01 e com sede na Rua Cincinato Pinto, s/n, Centro - Maceió/AL, CEP: 57.020-050, neste ato representado pelo Secretário Executivo Especial de Relações Institucionais, MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA, inscrito no CPF sob o nº 051.xxx.xxx-77, conforme Portaria nº 846, de 16 de novembro de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado em 17/11/2023. Contratado: A empresa ZADE SHOWS GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 30.244.228/0001-98, com sede na Rua Aluísio de Azevedo, nº 200, Sala 301, Empresarial José Borba Maranhão, Caixa Postal nº 45, Bairro de Santo Amaro, CEP 50100-090, Recife/PE, por meio de seu sócio administrador, DIEGO ANDERSON ROCHA DE OLIVEIRA, empresário, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 029.xxx.xxx-80.

Dotação orçamentária: A despesa com a prestação de que trata o objeto deste contrato corre à conta do seguinte crédito orçamentário, constante do orçamento do Gabinete Civil para o exercício financeiro de 2026: Elemento de despesa 3390.39.23, Programa de Trabalho 04.122.0004.2001, Fonte de Recursos 500.

Data da assinatura: 26/06/2026.

Signatários: Madson Correia Maximo De Lima, CPF 051.xxx.xxx-77; Diego Anderson Rocha De Oliveira, CPF 029.xxx.xxx-80.

## EXTRATO DO CONTRATO GC Nº 57/2026.

Processo Administrativo nº E:01101.0000001640/2026

Contratante: O ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio do GABINETE CIVIL, inscrito no CNPJ sob o nº 12.200.267/0001-01 e com sede na Rua Cincinato Pinto, s/n, Centro - Maceió/AL, CEP: 57.020-050, neste ato representado pelo Secretário Executivo Especial de Relações Institucionais, MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA, inscrito no CPF sob o nº 051.xxx.xxx-77, conforme Portaria nº 846, de 16 de novembro de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado em 17/11/2023. Contratado: A empresa MDB SHOWS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 13.019.646/0001-62, com sede na Avenida Engenheiro Roberto Duarte Santana, nº 25, sala 807, anexo 2, Pajuçara, CEP: 57030-107, Maceió/AL, por meio de seu sócio administrador, FELIPE DE BARROS CAVALCANTE, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 040.xxx.xxx-45.

Dotação orçamentária: A despesa com a prestação de que trata o objeto deste contrato corre à conta do seguinte crédito orçamentário, constante do orçamento do Gabinete Civil para o exercício financeiro de 2026: Elemento de despesa 3390.39.23, Programa de Trabalho 04.122.0004.2001, Fonte de Recursos 500.

Data da assinatura: 26/06/2026.

Signatários: Madson Correia Maximo De Lima, CPF 051.xxx.xxx-77; Felipe De Barros Cavalcante, CPF 040.xxx.xxx-45.

## EXTRATO DO CONTRATO GC Nº 59/2026.

Processo Administrativo nº E:01101.0000001644/2026

Contratante: O ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio do GABINETE CIVIL, inscrito no CNPJ sob o nº 12.200.267/0001-01 e com sede na Rua Cincinato Pinto, s/n, Centro - Maceió/AL, CEP: 57.020-050, neste ato representado pelo Secretário Executivo Especial de Relações Institucionais, MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA, inscrito no CPF sob o nº 051.xxx.xxx-77, conforme Portaria nº 846, de 16 de novembro de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado em 17/11/2023. Contratado: A empresa MDB SHOWS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 13.019.646/0001-62, com sede na Avenida Engenheiro Roberto Duarte Santana, nº 25, sala 807, anexo 2, Pajuçara, CEP: 57030-107, Maceió/AL, por meio de seu sócio administrador, FELIPE DE BARROS CAVALCANTE, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 040.xxx.xxx-45.

Dotação orçamentária: A despesa com a prestação de que trata o objeto deste contrato corre à conta do seguinte crédito orçamentário, constante do orçamento do Gabinete Civil para o exercício financeiro de 2026: Elemento de despesa 3390.39.23, Programa de Trabalho 04.122.0004.2001, Fonte de Recursos 500.

Data da assinatura: 26/06/2026.

Signatários: Madson Correia Maximo De Lima, CPF 051.xxx.xxx-77; Felipe De Barros Cavalcante, CPF 040.xxx.xxx-45.

## EXTRATO DO CONTRATO GC Nº 60/2026.

Processo Administrativo nº E:01101.0000001644/2026

Contratante: O ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio do GABINETE CIVIL, inscrito no CNPJ sob o nº 12.200.267/0001-01 e com sede na Rua Cincinato Pinto, s/n, Centro - Maceió/AL, CEP: 57.020-050, neste ato representado pelo Secretário Executivo Especial de Relações Institucionais, MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA, inscrito no CPF sob o nº 051.xxx.xxx-77, conforme Portaria nº 846, de 16 de novembro de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado em 17/11/2023. Contratado: A empresa ZADE SHOWS GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 30.244.228/0001-98, com sede na Rua Aluísio de Azevedo, nº 200, Sala 301, Empresarial José Borba Maranhão, Caixa Postal nº 45, Bairro de Santo Amaro, CEP 50100-090, Recife/PE, por meio de seu sócio administrador, DIEGO ANDERSON ROCHA DE OLIVEIRA, empresário, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 029.xxx.xxx-80.

Dotação orçamentária: A despesa com a prestação de que trata o objeto deste contrato corre à conta do seguinte crédito orçamentário, constante do orçamento do Gabinete Civil para o exercício financeiro de 2026: Elemento de despesa 3390.39.23, Programa de Trabalho 04.122.0004.2001, Fonte de Recursos 500.

Data da assinatura: 26/06/2026.

Signatários: Madson Correia Maximo De Lima, CPF 051.xxx.xxx-77; Diego Anderson Rocha De Oliveira, CPF 029.xxx.xxx-80.

Protocolo 1092842

**Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio (SEPLAG)**

ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E  
PATRIMÔNIO DO ESTADO DE ALAGOAS (SEPLAG/AL)  
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO  
CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO  
DE PROCURADOR DO ESTADO DE ALAGOAS - 1ª CLASSE  
EDITAL Nº 7 - PGE/AL, DE 30 DE JUNHO DE 2026

A Procuradoria-Geral do Estado de Alagoas e a Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio do Estado de Alagoas tornam pública a relação provisória dos candidatos com a solicitação de isenção da taxa de inscrição deferida, exclusivamente para candidatos com Transtorno do Espectro Autista

(TEA), referente ao concurso público para o provimento de vagas e a formação de cadastro de reserva no cargo de Procurador do Estado de Alagoas - 1ª Classe.

**1 DA RELAÇÃO provisória DOS CANDIDATOS COM a solicitação de isenção da taxa de inscrição DEFERIDA, EXCLUSIVAMENTE PARA CANDIDATOS COM TEA**

1.1 Relação provisória dos candidatos com a solicitação de isenção da taxa de inscrição deferida, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10001310, Elaine Franca Benjamim / 10006804, Aldiane Vidal Oliveira / 10006757, Alexandre Garmes Prado / 10006759, Alicia Creuza Silva Queiroz / 10005114, Alicia Juliane de Santana Silva / 10006775, Alisson Eduardo Maul de Farias / 10006785, Alysson Filgueira Carneiro Lopes da Cruz / 10006772, Ana Carolina de Oliveira Nunes Pereira / 10001669, Ana Katharina Menezes da Costa Fernandes / 10006790, Andre Lucas de Souza Oliveira / 10002982, Andressa Moura de Souza / 10006770, Andressa Schulz Calado / 10006721, Antonio Lins da Rocha Neto / 10006745, Antonio Miguel Tenorio Varjao dos Santos / 10006782, Bruna Fittipaldi Jordao / 10006736, Caique Silva Falcao Costa / 10006792, Camila Arruda Belucco / 10006741, Carlos Henrique Ataíde Borges / 10006748, Carolina Costa Taira / 10005620, Clodoaldo Dourado Lima Neto / 10006746, Daniel Benjo / 10006799, Deniz Sousa Costa / 10003431, Diego de Assis Cerqueira / 10006771, Domingos Jose de Souza Lima Junior / 10006800, Douglas Mesquita da Silva / 10006763, Douglas Pergentino Vieira / 10006738, Elisama Sanguineto Beltrao Silva / 10001452, Elvies Andre Rodrigues / 10003327, Emerson Alves de Souza Silva / 10006484, Erick Carvalho de Medeiros / 10006752, Felipe Gomes / 10006801, Felipe Leon Ferreira Macedo Kemmer / 10006726, Felipe Marquiasfave Teles Artioli Godoi / 10006774, Felipe Jose de Araujo Costa Melo / 10003181, Felipe Nilo Machado Dias Barbosa / 10006798, Flavia Braga da Silva / 10006769, Francisco Andre de Oliveira / 10000408, Gabriel Schopf Reis / 10001016, Graciely Cardoso Pereira / 10006729, Gustavo Valdecir de Almeida / 10006720, Helyelberg Gregorio de Oliveira / 10006789, Icaro Rafael Santos de Siqueira / 10006724, Igor Augusto Arruda Almeida / 10006762, Ismaquiel Farias da Silva / 10006743, Jamilla de Paula dos Santos / 10005833, Joaquim dos Anjos Fonseca Gomes / 10006341, Jose Marcio da Silva Alves / 10006803, Joseam Catanhede de Oliveira / 10004319, Kelly Juliana de Araujo Silva / 10006727, Leila Chaina Vidal dos Santos / 10006766, Leiliane Soares de Oliveira / 10006725, Livia Negri Guimaraes / 10006781, Lorena de Araujo Costa Soares / 10006732, Marcio Jose Horta Melins / 10006749, Marco Antonio Duarte Machado Junior / 10006735, Marcos Henrique dos Passos Matias / 10006768, Marcos Valerio Rezende Perdigao / 10006802, Maria Fernanda Oliveira Pereira / 10006750, Mariana Bandeira dos Santos Rezende / 10006737, Mariana Feitosa / 10006740, Matheus Jeruel Fernandes Catao / 10006723, Mercia Silva Souto Maia / 10006728, Monique Nascimento Adomate / 10006764, Mycheline Jurema Alvim / 10006730, Nadia Joyce Martins Carvalho / 10006796, Patricia Gomes de Carvalho / 10006739, Priscila Gabrielle Menezes Sousa / 10006405, Rafael Carvalheira Pinto / 10006756, Rafael Carvalho Borges / 10006747, Rafael Coelho Bastos / 10001966, Rai Dias de Souza / 10006760, Rodrigo Baccarat Vasconcellos de Oliveira / 10006773, Rodrigo Silva Cunha / 10006722, Ruth Silva Coutinho Lima / 10006755, Sara Alves Sampaio / 10006751, Sara Ferreira Santos / 10006754, Stela Marys Menezes dos Santos / 10004504, Suelen Barboza da Silva / 10006758, Wellington Victor da Silva Vieira / 10004220, William de Oliveira Brito.

## **2 DOS RECURSOS**

2.1 O candidato com a solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição indeferida poderá, das 10 horas do dia 2 de julho de 2026 às 18 horas do dia 3 de julho de 2026 (horário oficial de Brasília/DF), no endereço eletrônico [http://www.cebraspe.org.br/concursos/pge\\_al\\_26](http://www.cebraspe.org.br/concursos/pge_al_26), verificar os motivos do indeferimento de sua solicitação e interpor recurso contra o indeferimento por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

2.2 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização dos motivos de indeferimento e a interposição de recurso.

2.3 O candidato deverá apresentar seu pleito de forma clara, consistente e objetiva. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

2.4 Recurso cujo teor desrespeite a banca será preliminarmente indeferido.

2.5 Não será aceito recurso via postal, via requerimento administrativo, via correio eletrônico, fora do prazo ou em desacordo com o Edital nº 1 - PGE/AL, de 31 de março de 2026, e suas alterações, ou com este edital.

2.6 No período de interposição de recurso, não haverá possibilidade de envio de documentação pendente ou complementação desta.

## **3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

3.1 O edital com a relação final dos candidatos com a solicitação de isenção da taxa de inscrição deferida, exclusivamente para os candidatos com TEA, será publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas e divulgado no endereço eletrônico [http://www.cebraspe.org.br/concursos/pge\\_al\\_26](http://www.cebraspe.org.br/concursos/pge_al_26), na data provável de 14 de julho de 2026.

3.2 O candidato cuja solicitação de isenção da taxa de inscrição for indeferida, por não ter comprovado a condição de candidato com Transtorno do Espectro Autista (TEA) não será considerado inscrito no certame.

**JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO**

Secretária interina de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio do Estado de Alagoas

Protocolo 1092335

## **ESTADO DE ALAGOAS**

**SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO DO ESTADO DE ALAGOAS (SEPLAG/AL)**

**CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS (CGE/AL)**  
**CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA NO CARGO DE ANALISTA DE CONTROLE INTERNO**

**EDITAL Nº 9 - CGE/AL, DE 29 DE JUNHO DE 2026**

A SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO DE ALAGOAS (SEPLAG/AL) torna pública a relação final dos candidatos com a solicitação de isenção da taxa de inscrição deferida, exclusivamente para candidatos com Transtorno do Espectro Autista (TEA), referente ao concurso público para o provimento de vagas e a formação de cadastro de reserva no cargo de Analista de Controle Interno da Controladoria-Geral do Estado de Alagoas.

**1 DA RELAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS COM a solicitação de isenção da taxa de inscrição DEFERIDA, EXCLUSIVAMENTE PARA CANDIDATOS COM TEA**

1.1 Relação final dos candidatos com a solicitação de isenção da taxa de inscrição deferida, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10000675, Felipe Otavio de Castro Almeida / 10000678, Jose Matheus Santos Chaves / 10000344, Marcio Gleydson de Souza Gusmao / 10000676, Sara Ferreira Santos.

## **2 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

2.1 As justificativas da banca para o deferimento ou indeferimento dos recursos interpostos contra a relação provisória dos candidatos com a solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição deferida, exclusivamente para candidatos com Transtorno do Espectro Autista (TEA), estarão à disposição a partir da data provável de 7 de julho de 2026, no endereço eletrônico [http://www.cebraspe.org.br/concursos/cge\\_al\\_26](http://www.cebraspe.org.br/concursos/cge_al_26).

2.1.1 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização das justificativas da banca para o deferimento ou indeferimento.

2.2 O candidato cuja solicitação de isenção da taxa de inscrição for indeferida, por não ter comprovado a condição de candidato com Transtorno do Espectro Autista (TEA) não será considerado inscrito no certame.

**JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO**

Secretária interina de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio do Estado de Alagoas

Protocolo 1092337

LIVROS, AGENDAS, PASTAS, APOSTILAS, BLOCOS DE RASCUNHO, CARTÕES DE VISITA, CERTIFICADOS, ENVELOPES...

**TUDO COM A SUA MARCA E A EXCELÊNCIA DOS NOSSOS PRODUTOS**

(82) 3315-8346  
comercial@imprensaoficial-al.com.br

IMPRESA OFICIAL GRACILIANO RAMOS





## Eventos Funcionais

### ATOS E DESPACHOS DO GOVERNADOR

DECRETO N° 109.510, DE 26 DE JUNHO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, RESOLVE exonerar, a pedido, SONIA GABRIELLY DE ALMEIDA SANTOS DA SILVA, CPF n° 120.111.034-36, do cargo, de provimento em comissão, de Assessoria Técnica de Requisitos Legais e Regulamentares, Nível AST-1, do Instituto de Tecnologia em Informática e Informação do Estado de Alagoas - ITEC/AL, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 26 de junho de 2026, 210° da Emancipação Política e 138° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO N° 109.511, DE 26 DE JUNHO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear JUSILEIDY GOMES SANTOS, CPF n° 050.835.874-40, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessoria Técnica de Requisitos Legais e Regulamentares, Nível AST-1, do Instituto de Tecnologia em Informática e Informação do Estado de Alagoas - ITEC/AL, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Sonia Gabrielly de Almeida Santos da Silva.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 26 de junho de 2026, 210° da Emancipação Política e 138° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO N° 109.512, DE 26 DE JUNHO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, RESOLVE exonerar, a pedido, FILIPE LIMA VASCONCELOS, CPF n° 108.028.294-73, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Ambiental de Sustentabilidade, Nível ASA, do Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas - IMA, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 26 de junho de 2026, 210° da Emancipação Política e 138° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO N° 109.513, DE 26 DE JUNHO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear VINICIUS GABRIEL SILVA VIEIRA, CPF n° 059.449.864-33, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Ambiental de Sustentabilidade, Nível ASA, do Instituto do Meio Ambiente do Estado - IMA, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Filipe Lima Vasconcelos.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 26 de junho de 2026, 210° da Emancipação Política e 138° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO N° 109.514, DE 26 DE JUNHO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, RESOLVE exonerar ANNE SABRINA PEREIRA ALVES, CPF n° 115.646.044-11, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico, Nível AST-1, da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 26 de junho de 2026, 210° da Emancipação Política e 138° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO N° 109.515, DE 26 DE JUNHO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear ANNE SABRINA PEREIRA ALVES, CPF n° 115.646.044-11, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Gerente Especial de Acompanhamento e Assistência aos Colegiados das Unidades de Ensino, Nível GERE, da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Clara Morgana Torres da Rocha.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 26 de junho de 2026, 210° da Emancipação Política e 138° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO N° 109.516, DE 26 DE JUNHO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear SIDIRLAN SOUSA DO NASCIMENTO, CPF n° 108.841.634-90, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico, Nível AST-1, da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Anne Sabrina Pereira Alves.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 26 de junho de 2026, 210° da Emancipação Política e 138° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador



DECRETO Nº 109.517, DE 26 DE JUNHO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, RESOLVE exonerar MARIA CECILIA MORAIS SANTOS, CPF nº 112.198.134-86, do cargo de provimento em comissão, de Supervisor de Contratos, Convênios e Prestação de Contas, Nível SUPE, da Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência - SECDEF, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 26 de junho de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO Nº 109.518, DE 26 DE JUNHO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear DIOGO DA SILVA, CPF nº 715.514.384-70, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Supervisor de Contratos, Convênios e Prestação de Contas, Nível SUPE, da Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência - SECDEF, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Maria Cecília Moraes Santos.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 26 de junho de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO Nº 109.519, DE 26 DE JUNHO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, RESOLVE exonerar THAYNA DA SILVA FELIX, CPF nº 121.044.354-63, do cargo de provimento em comissão, de Assessor Técnico de Promoção dos Direitos da Criança e Adolescente, Nível AST-1, da Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência - SECDEF, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 26 de junho de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO Nº 109.520, DE 26 DE JUNHO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear EDCARLOS SANTOS DA SILVA, CPF nº 096.016.504-58, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico de Promoção dos Direitos da Criança e Adolescente, Nível AST-1, da Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência - SECDEF, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Thayna da Silva Felix.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 26 de junho de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO Nº 109.521, DE 26 DE JUNHO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, RESOLVE exonerar MARCIA TELMA DOS SANTOS MALAFAIA, CPF nº 740.389.664-53, do cargo, de provimento em comissão, de Gerente Especial Regional da 1ª Região, Nível GERE, da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 26 de junho de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO Nº 109.522, DE 26 DE JUNHO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, RESOLVE exonerar DJANETE FERREIRA DA SILVA, CPF nº 022.264.324-26, do cargo, de provimento em comissão, de Gerente Especial Regional da 12ª Região, Nível GERE, da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 26 de junho de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO Nº 109.523, DE 26 DE JUNHO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear LUIZ CARLOS DE CASTRO ALBUQUERQUE, CPF nº 021.088.654-46, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Gerente Especial Regional da 12ª Região, Nível GERE, da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Djanete Ferreira da Silva.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 26 de junho de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO Nº 109.524, DE 26 DE JUNHO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear FERNANDA PEREIRA AZEVEDO, CPF nº 029.711.264-39, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico II, Nível ASTLL-2, do Quadro de Livre Lotação, da Secretaria de Estado de Governo - SEGOV, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Nielma Gabrielle Fideles Oliveira.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 26 de junho de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

## SUPLEMENTO

DECRETO Nº 109.525, DE 26 DE JUNHO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear EDSON DE ARAUJO PAES, CPF nº 030.294.444-30, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico II, Nível ASTLL-2, do Quadro de Livre Lotação, da Secretaria de Estado de Governo - SEGOV, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Mariana Chagas Valoes.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 26 de junho de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO Nº 109.526, DE 26 DE JUNHO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear ALEXANDRA DANIELLE BEZERRA OLIVEIRA, CPF nº 094.673.754-19, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico II, Nível ASTLL-2, do Quadro de Livre Lotação, da Secretaria de Estado de Governo - SEGOV, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Flavio Matias da Silva.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 26 de junho de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO Nº 109.527, DE 26 DE JUNHO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, RESOLVE exonerar MIQUEIAS SILVA DAMACENO JUNIOR, CPF nº 017.532.633-95, do cargo, de provimento em comissão, de Diretor Médico do Hospital Geral do Estado de Alagoas - Hge, Nível DIPS-2, da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 26 de junho de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO Nº 109.528, DE 26 DE JUNHO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear ELTON FAGNER DE OLIVEIRA LEANDRO, CPF nº 074.305.204-80, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Diretor Médico do Hospital Geral do Estado de Alagoas - Hge, Nível DIPS-2, da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Miqueias Silva Damaceno Junior.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 26 de junho de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

=====

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY

Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

Protocolo 1092841

**SEJA UMA  
EMPRESA  
PARCEIRA DO  
PROGRAMA  
ALAGOAS  
SEM FOME E  
CONTRIBUA  
PARA A  
QUALIDADE  
NUTRICIONAL  
DE MILHARES  
DE FAMÍLIAS  
ALAGOANAS!**

**PARA SABER COMO PARTICIPAR  
FALE CONOSCO NO WHATSAPP:**

 **8298704-2402.**



**Alagoas  
sem fome**



**ALAGOAS  
GOVERNO**



# DIÁRIO DE UMA MÃE DE SANTO

*Ufã Ufide Oyá I'Oxum*

Um relato íntimo  
sobre a coragem  
de quem constrói  
o sagrado todos os dias

**LOJA  
VIRTUAL**

IMPRESAOFICIAL.AL.GOV.BR

**FRETE  
GRÁTIS**

PARA MACEIÓ-AL



IMPRESA  
OFICIAL  
GRACILIANO  
RAMOS





A publicação do **demonstrativo financeiro** de sua empresa é uma exigência legal.

Para atender a essa obrigação, **o Diário Oficial do Estado de Alagoas** une sua tradição centenária às melhores condições para publicar os documentos da sua organização.

## BALANÇO FINANCEIRO

com

# 40%

DE DESCONTO



IMPRESA  
OFICIAL  
GRACILIANO  
RAMOS

(82) 3315.8334  
imprensaoficialal  
imprensaoficial.al.gov.br/diario-oficial  
materias.imprensaoficial.al@gmail.com